

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de Novembro de dois mil e onze. _____

Acta nº23

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Neste ponto entreviu o Senhor António Aurélio Alves da Cruz, morador na Rua Bairro Cheles em Vila Velha de Ródão para perguntar se a Câmara já tinha alguma informação acerca da questão que apresentou na reunião de 12/10/2011 e, para que não restassem quaisquer dúvidas do que foi dito na referida reunião, apresentou algumas fotos das edificações no local.-----

---No sentido de esclarecer o Senhor António Aurélio, acerca do assunto apresentado, o Vereador Luís Pereira procedeu à leitura da informação n.º 290/2011 da DOUA, relativa ao esclarecimento da análise dos processos de obras particulares em questão. Prestou ainda alguns esclarecimentos, para mais facilmente se perceber a exposição feita na informação, relativos à regra que determina a altura possível das edificações, que resulta da aplicação do artigo 59º do Regulamento de Geral das Edificações Urbanas, regra essa que justificou o motivo pelo qual não pode ser satisfeita a pretensão do interessado. -----

---O Senhor Aurélio, manifestou também o descontentamento por não lhe ter sido permitido altear a sua primeira moradia que reconstruiu no Bairro, com a alegação de que retirava a vista à Escola, ao que o vereador respondeu que esse é um processo mais antigo, do qual não tem qualquer conhecimento. O senhor Aurélio levantou ainda uma questão relativa à casa em frente, em que lhe foi impedido a abertura de janelas para a

ribanceira, obrigando-o à colocação de grades.-----

---A Senhora Presidente acrescentou que entendia o Senhor Aurélio mas que perante a informação dos Serviços ficava sem argumentos. No entanto, entende que para além da aplicação da lei, é necessário haver bom senso nestas questões e, tal como referido na informação, os serviços técnicos estão à inteira disposição dos munícipes para a melhor resolução das questões. Informou ainda que a Câmara lhe prestará os devidos esclarecimentos, por escrito. -----

---O Vereador Abel Mateus referiu o facto de sempre se ter criticado o desalinhamento da altura das casas e agora, por aplicação da lei, permite-se a construção de um painel, em altura, que corta a vista para o bairro. Deste modo, nas ruas mais antigas, tortas e com larguras distintas, permite-se a construção de casas de alturas diversas. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião os seguintes pontos: **Empreitada Beneficiação do CM 1355 Vale do Cobreiro – Ladeira – 2ª Fase (IP2/Foz do Cobreiro) e Alteração Orçamental**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo. -----

a) Empreitada Beneficiação do CM 1355 Vale do Cobreiro – Ladeira – 2ª Fase (IP2/Foz do Cobreiro) -----

---Atendendo a que a consignação da empreitada em epígrafe deverá ser realizada até dia 14/11/2011, conforme definido no Art.º 359º do CCP e mencionado no contrato nº18/2011, celebrado em 29/09/2011 a Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, designar o Eng.º Luís Jorge Pires Marques como representante do dono da obra na consignação da empreitada” Beneficiação do C.M. 1355-Vale do Cobreiro-Ladeira-2ª Fase (IP2/Foz do Cobreiro), bem como na relação com a fiscalização, coordenação de segurança e adjudicatário, durante o decurso da empreitada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Alteração Orçamental-----

---Foi presente a 12ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 9.000,00 € (nove

mil euros), a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 9.000,00 € (nove mil euros) e foi aumentado no Plano Plurianual de Investimentos, em anos seguintes, o valor de 960.900,00 € (novecentos e sessenta mil e novecentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente revisão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Questionados, pelo vereador Abel Mateus, os valores apresentados nas rubricas constantes da alteração, foram prestados os devidos esclarecimentos pela Secretária da reunião, referindo que o valor de 9.000 euros se destinam ao reforço da rubrica de edifícios e os 960.900 euros resultam da adaptação dos documentos previsionais à execução prevista da empreitada “Beneficiação do C.M. 1355-Vale do Cobrão-Ladeira-2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão”, para o ano e anos seguintes, de acordo com a data prevista para início da obra e o cronograma financeiro, implicando um reforço dos anos seguintes.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “571.796,53 €” (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais “542.939,40 €” (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “28.985,65 €” (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

---A vereadora Natália Ramos questionou a existência de dois pagamentos de idêntico valor, de 450 euros, à Sociedade Filarmónica de Beneficência Fratelense, tendo sido esclarecido que se referiam ao pagamento da escola de música, relativo a meses distintos. Relativamente à aquisição de equipamentos como as redes de baliza, tapetes e anteriormente a aquisição das bolas de futebol, questionou a quem é que se destinavam os mesmos, tendo a senhora presidente informado que se destinavam ao Campo de Futebol e ao Clube Náutico e que são propriedade da câmara, encontrando-se os mesmos inventariados.-----

---O Vereador Abel Mateus questionou acerca do pagamento do subsídio de 13.000

euros ao Benfica, para aquisição de imóvel, e se o valor pago foi calculado sobre valor da escritura. A questão prende-se com o facto de ter conhecimento que a REFER pagou uma indemnização aquando da saída do edifício onde estava instalado inicialmente a Casa do Benfica. Acrescentou que supõe que a associação a nível da representação da Casa do Benfica não está oficial, tendo a vereadora Natália Ramos referido que parte do pressuposto que tenham mudado de n.º de contribuinte atendendo à legalidade da própria casa. -----

---A Senhora Presidente respondeu que o valor corresponde a 20% do valor apresentado, e que a Câmara não tem nada a ver com o valor recebido como indemnização por parte da REFER e que o que está em causa não é a legalização da Casa do Benfica. -----

---Acrescentou ainda que o subsídio foi atribuído pela câmara dentro da legalidade. -----

4 – Pedido de Isenção de pagamento de taxas -----

---Foi presente a informação 41/2011 do Gabinete Jurídico acerca da exposição apresentado pela empresa AMS-Goma Campos, com sede em Vila Velha de Ródão acerca do indeferimento do pedido de isenção de taxas referentes ao Processo de Ampliação de Unidade Industrial - Processo 30/11.-----

---A Senhora Presidente esclareceu que de acordo com o memorando de entendimento entre o Município e a empresa, esta tem direito à isenção das taxas de licenciamento para implementação da fábrica, que contemplava 4 fases de construção. Assim propõe que, de acordo com a informação jurídica, seja pedida informação à Empresa acerca da data prevista para conclusão dessas obras. -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, concordando com o parecer jurídico, alertaram para o facto de que entendem que o direito não deve ser perpetuado, apesar de não terem nada a opor quanto à isenção das taxas. -----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela senhora presidente, tendo em conta a importância da continuidade da laboração da Empresa, quer pela criação de postos de trabalho, quer pelo volume de investimentos que pode atrair para o concelho. -----

5 – Complexo Turístico “Portas de Ródão” -----

---A Câmara Municipal deliberou por, três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, cuja declaração de voto se anexa, aprovar a

proposta de alienação do Complexo Turístico “Portas de Rodão”, em Vila Velha de Ródão, pelo valor de € 740.000,00, valor constante do Relatório de Avaliação, elaborado por uma entidade externa e propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do número 2 do Artigo 53.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a alienação do Complexo Turístico “Portas de Ródão”, através de Hasta Pública, sendo o valor base o acima referido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O vereadores do PSD fundamentaram o seu voto contra, nos termos do art.º 93.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, com a declaração de voto que se transcreve: -----

“ Nós entendemos que o valor apresentado, do nosso ponto de vista, é muito inferior ao valor de mercado. O estudo realizado pela empresa JFV, que cobrou € 3.100,00, parece-nos pouco esclarecedor. A comparação que nos apresentam não faz qualquer sentido e devia ser mais abrangente, comparam o nosso Complexo a um Hotel de 4 estrelas, as dimensões em nada têm a ver com as nossas e o único ponto em comum que têm é ser aqui do interior, porque em termos mesmo de estrutura não têm absolutamente nada a ver. Pelo preço que se pagou parece-nos que a comparação também não é das melhores e deveriam comparar com mais imóveis e mais Complexos. Também pensamos e do nosso ponto de vista, que deveriam pedir-se mais dois relatórios a outras empresas para se poder ajuizar e depois, claro que estes valores gastos iriam entrar dentro do valor da venda do próprio imóvel, portanto a Câmara acabaria por não perder porque este valor seria ali depositado. Também é importante referir que o valor patrimonial que consta nos nossos documentos portanto está avaliado, a Albergaria em 535.882 euros, os Campos de Ténis 28.243 euros as Piscinas 471.799 euros, o que nos faz um total de cerca de 1.025.000 euros, mas também temos ainda a acrescentar aqui os terrenos que é de 243.000 euros, mesmo contando com a desvalorização, este é o valor que nós temos no nosso Património. Assim, e perfazendo este o total de 1.268.000 euros, parece-nos que não está muito correcto e para não ir mais longe, vou fazer aqui uma pequena comparação que até pode não ter nada a ver. Se verificarmos, e até aqui vem nos nossos pontos da Ordem de Trabalhos, a obra de Valorização e Dinamização do Cais de Ródão, que basicamente consiste na construção de um edificio para um bar custa-nos 199.000 euros,

aqui também no ponto 6 vem a venda de um prédio sito na Rua Dr. António de Oliveira Rocha que custa 245.000 euros, estes imóveis muito inferiores ao nosso Complexo têm este valor. Fazendo assim uma comparação muito rápida consegue-se verificar que não estará muito muito correcto. Ainda assim compreendemos que está difícil o mercado, estamos numa altura de crise, mas não nos parece que este valor seja o justo, não nos parece que os Relatórios portanto sejam suficientes e não nos parece que este Relatório apresentado seja exaustivo. Portanto não foi devidamente comparado, a comparação não tem nada a ver. É nesse sentido que votamos contra.”-----

---O Vereador Abel Mateus, acrescentou que “acham que ao estabelecer um valor tão inferior, valor inferior em cerca de 600 mil euros, em relação ao valor que está registado no património é um prejuízo muito grande para o Município que não se justifica, neste momento o município, estar a perder dinheiro desta maneira e é uma má altura, desde sempre para vender, não devemos vender em períodos de crise. Não precisamos vender. Não devemos vender a perder. A situação financeira do Município não é má, quando comparada com a de outros municípios, não é desafogada mas também não é preocupante para estarmos a perder tanto dinheiro na venda de um património que temos ali, vamos vender numa péssima altura, que só porque estamos em período de crise, vamos perder 600 mil euros.”-----

---A vereadora Natália Ramos questionou o facto de no caso de o desenrolar do processo de venda ser rápido e de aparecer um comprador e o Complexo ser vendido durante o ano de 2012, o que é que irá acontecer às Piscinas Municipais.-----

---A Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal vai fazer, aliás o que já vem a ser feito por todo o país, indicando a título de exemplo a Câmara Municipal do Porto e a Câmara Municipal de Lisboa, são edifícios com muitos anos que só trazem prejuízos, e desperdício de dinheiros que são importantes numa altura como esta. -----

---Assim a primeira fase que a Câmara vai executar é pôr o edifício à venda com um preço base. No entanto, este preço base não significa que este valor não suba. Se os Senhores vereadores acreditam que este é um valor base baixo, talvez tenhamos a surpresa do valor subir muito mais. Mas vamos também supor que esta 1ª fase fica deserta e que não há interessados para comprar este imóvel. Atenção que este imóvel não é um Hotel de 4 estrelas, e também não é uma Estalagem. Neste momento é um

imóvel de Alojamento Local, porque não cumpre as condições para ter outra categoria visto que era preciso fazer obras naquele edifício que iam para mais de 1 milhão de euros. Tinham que ser deitados abaixo os quartos, que não têm as áreas para ter as casas de banho integradas. Portanto, aquela parte é Alojamento Local e ponto final. Para além disso, como sabem, o edifício foi construído em 1973/74, por aí, e foi reconstruído pela Câmara Municipal na década de 90, intervencionado novamente em 2006 e portanto é um edifício que tem muitas dificuldades para poder ser intervencionado novamente. -----

---O Vereador Abel Mateus perguntou qual o valor gasto aquando da última intervenção, que, se não me falha a memória, foram gastos cerca de 200 mil euros acerca de oito anos, tendo sido informado de que foram gastos cerca de 150 mil euros por parte da câmara, havendo também investimento por parte do concessionário. -----

---A Senhora Presidente continuou a sua exposição, referindo que nesta 1ª fase será feito o que está a ser feito por todo o país. Informou que os vereadores do PS concordam com a avaliação que foi feita, achando que está muito bem fundamentada. Vê-se que estiveram no local e analisaram tudo que tinha que ser analisado tendo em conta o que ali está. -----

---Respondendo à pergunta da vereadora Natália Ramos a Senhora Presidente esclareceu que, como sabem, o Polis Tejo não foi para a frente, este governo terminou com essas obras, portanto a proposta que tínhamos para o Polis Tejo, projecto esse que já tinha sido encomendado, não pode avançar, o que significa que não vai ser possível fazer as novas Piscinas de água quente e de água fria que faziam parte deste projecto. --

---Neste momento não estamos em condições de fazer novas piscinas, portanto vamos ter que negociar este espaço onde estão instaladas as piscinas, sendo esta uma questão que ficará sempre salvaguardada, independentemente da solução que for encontrada para o imóvel, quer seja a venda ou a concessão, até porque quem ficar com o imóvel tem interesse em que a Câmara fique com a parte das piscinas porque é uma maneira de ter as piscinas a funcionar em boas condições. Aliás, à semelhança do que tem sido feito nas várias concessões ao longo do tempo, sempre existiu colaboração com os concessionários do Complexo Turístico, em que a câmara sempre explorou as Piscinas e facultava a possibilidade dos utentes que estavam instalados no complexo usufruírem gratuitamente da utilização das mesmas. -----

---Numa 2ª fase, se não se conseguir vender o edifício, o assunto voltará novamente à câmara para se fazer uma concessão ou arrendamento, nos mesmos moldes que anteriormente, salvaguardando-se sempre a situação das Piscinas uma vez que o projecto Polis Tejo já não vai avançar.-----

---A vereadora Natália Ramos questionou ainda acerca do destino de alguns bens que existem no Complexo, que ao analisar o relatório verificou que inicialmente tinham um determinado valor mas agora, com a desvalorização, valem zero, exemplificando o caso dos beliches. A Senhora Presidente esclareceu que os equipamentos estão degradados e que se não tiverem interesse para quem pretender ficar com o complexo, serão postos à venda. -----

6 – Aquisição de Imóveis-----

--- Foi presente um ofício da empresa Floponor – Florestas e Obras Públicas do Norte SA que apresenta uma proposta de venda, no valor de € 245.283,00, para os seguintes prédios:-----

- prédio urbano – artigo 3101- sito na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha, em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha1089;-----

- Prédio urbano – artigo 7 – sito na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 2297;-----

---No valor apresentado estão incluídas obras de requalificação, a executar pela actual proprietária, no prédio sito na Rua de Santana. -----

---A Senhora Presidente esclareceu que a empresa teve para aquele espaço um projecto para uma Hotel. Como os Senhores vereadores se devem recordar, uma vez que nessa altura os vereadores do PSD votaram contra pelo facto de não estar salvaguardado o estacionamento naquela zona. Com as dificuldades de legalização do projecto que tinham para aquela área, a empresa manifestou à Autarquia o seu desagrado e o desinteresse para continuidade do referido Projecto. -----

---Entretanto a Câmara também ficou preocupada porque, na altura tinha que tratar dum espaço para implantação de um Balcão único de 3ª Geração, onde seriam integrados os Notários e a Finanças. Foram feitas várias reuniões com os responsáveis onde todos eles entendiam que a Autarquia devia arranjar um espaço que tivesse condições para integrar

estes dois Serviços e outros que se pudessem juntar no Balcão único. Acontece que a Câmara não tem neste momento instalações e, também se vê confrontada com pedidos de empresas que querem instalar os seus gabinetes para atendimento ao público, para fazerem uma espécie de incubadora de empresas. Assim sendo, a Câmara tinha que arranjar um local para estas hipóteses e eventualmente para os Serviços Técnicos poderem mudar para o Edifício da Câmara ou para aquele espaço. Neste sentido o vereador Luís Pereira contactou com os responsáveis da Floponor no sentido de negociar aquele espaço, pelo que eles vêm agora apresentar a proposta de venda que, de acordo com a opinião da Senhora Presidente e dos vereadores do PS, a proposta é muito interessante. -----

---O vereador Luís Pereira explicou que já existe um Caderno de Encargos para as obras a realizar no Edifício, obras essas que vão ser acompanhadas pelos Serviços da Câmara.

---Aquilo que está acordado com a empresa é fazer-se agora um Contrato Promessa em que a Câmara paga 25% do valor da Proposta apresentada (€ 245.283,00), que fica garantida pela prestação de uma caução desse mesmo valor, para que a Câmara fique salvaguardada caso pretendam desistir após ter sido iniciado o processo de aquisição, a empresa executa as obras e, se as obras forem aceites pela Câmara, são pagos 45% deste valor. Esclareceu ainda que caso a Câmara verifique no decorrer das obras que as mesmas não estão de acordo, o contrato é resolvido. -----

---O vereador Abel Mateus perguntou se as obras estavam incluídas nesta proposta, tendo o vereador Luís Pereira respondido que no valor estavam contempladas as obras descritas na proposta, nomeadamente obras no exterior, caixilharias e telhado. Acrescentou ainda que de facto se está a adquirir um imóvel com obras a realizar pelo valor global de 245 mil euros e que entendem ser um bom negócio para a câmara, uma vez que foram incluídas no contrato as necessárias garantias e a possibilidade da reversão do negócio, caso as obras não sejam executadas de acordo com o contrato assumido e com a qualidade estabelecida. Após análise por parte dos advogados da empresa, foi entregue a presente proposta, encontrando-se a nossa jurista a elaborar o contrato, de acordo com as condições referidas, e logo que o documento esteja pronto será enviado aos vereadores. -----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta

nos termos apresentados. -----

7 – Zona Industrial de Fratel – Lote 7 -----

---Na sequência do Edital 62/2011, em que foi publicitada a venda dos lotes 5 e 7 da Zona Industrial de Fratel, foi presente a única candidatura, apresentada em nome de **Pedro Miguel Sanches Alves Pereira, NIF 207 666 512** ao lote 7, com a finalidade de ali instalar um Armazém para posto de venda e frota de distribuição, com uma área de ocupação prevista de 125m2.-----

----Para o lote 5 não foram entregues quaisquer candidaturas.-----

---A Senhora Presidente, tendo em conta que a área de construção proposta na candidatura é apenas de 25% da área de implantação, propôs que fosse rejeitada a candidatura nos termos em que foi apresentada, mas tendo em conta que apenas houve um concorrente, fosse comunicado ao interessado que caso o mesmo esteja na disposição de rever a sua proposta, no sentido de aumentar a área de construção, a câmara municipal poderá rever a sua posição.-----

---A vereadora Natália Ramos questionou se a área do lote não poderia ser repartida em áreas mais pequenas para os pequenos empresários, ao que foi respondido que o loteamento foi feito com os lotes de área adequada, os quais já apresentam uma dimensão reduzida, contudo não inviabiliza a possibilidade dos interessados se juntarem e apresentarem uma candidatura conjunta.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta nos moldes em que a mesma foi apresentada.-----

8 – Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio – Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Abertura de Procedimento -----

---Foram presentes a informação nº 303/2011 da DOUA, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos (o qual inclui o projecto de execução, acompanhado da lista completa de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e respectivo mapa de quantidades, de um Plano de gestão de resíduos de construção e demolição e de um Planeamento das operações de consignação), todos relativos à empreitada em epígrafe. -----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel

Mateus, o seguinte:-----

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da obra em epígrafe;-

2 - Proceder à abertura de Concurso Público para a execução da empreitada **“Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio”**, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada (199.000,00€);-----

3 - Nomear para Júri do concurso o Eng.º Luís Jorge Marques, o qual assumirá a Presidência do Júri, a Dra. Maria Adelina Pinto e o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.), como membros efectivos e a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.) e o Eng.º Luís Filipe Nóbrega, como membros suplentes; -----

4 - Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada;-----

5 - Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo e de estudos geológicos e geotécnicos assim como de estudos ambientais e de impacte social, económico ou cultural, nem de ensaios laboratoriais, nos termos do nº 5 do artigo 43º do CCP, atendendo às características do projecto de execução e da obra a realizar. --

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Vereador Abel Mateus referiu considerar que o valor da construção deveria ser mais baixo. -----

9 - Subsídios -----

– Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão que informa que a candidatura apresentada pela Associação ao PO Mais Centro, no âmbito do Eixo 4 – Protecção e Valorização Ambiental, para aquisição de um veículo de combate a incêndios foi aprovada em 13/10/2011. Uma vez que o Investimento elegível foi de €128.400, com uma comparticipação FEDER de 70% (cerca de €89.880) solicitam a comparticipação financeira de 20% (€25.680) do Investimento elegível por parte da Autarquia. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, valor a contemplar no Orçamento do próximo ano.-----

---O vereador Abel Mateus questionou da necessidade da referida viatura e de como tinha sido executado todo o processo da candidatura, tendo o vereador José Manuel Alves prestado os devidos esclarecimentos. -----

10 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) da recepção de um ofício da Associação Gentes de Ródão, com sede em Vila Velha de Ródão, que solicita a celebração de um Protocolo para apoio á actividade de Danças de Salão. -----

---A Senhora Presidente informou que a autarquia não pode satisfazer o pedido devido ao facto de estarmos no final do ano e não ter disponibilidade financeira para prestar o referido apoio. Acrescentou ainda que em 2012 será de novo avaliada a situação relativa à possibilidade e oportunidade de celebração do referido Protocolo. -----

A vereadora Natália Ramos demonstrou o seu desagrado quanto á posição tomada. -----

b) que a câmara foi informada, tal como era de esperar, que a EDP não pretende que se avance com alguns investimentos, encontrando-se neste caso também a Barragem do Alvito, onde já foram gastos cerca de €20.000.000. A EDP tinha previsto a construção de 3 barragens, duas delas possivelmente nunca mais vão avançar e no caso da Barragem do Alvito vão pedir a suspensão dos trabalhos por 3 anos. Assim sendo, a construção da barragem vai ficar parada por duas razões: em primeiro lugar porque não têm financiamento por parte dos bancos e em segundo lugar porque estão à espera da privatização. Lamentavelmente, o desenvolvimento que inicialmente se tinha pensado que podia vir a acontecer no Concelho e que era muito importante para esta zona do interior, vai ficar parado. No entanto, relativamente aos compromissos assumidos quanto à beneficiação do CM 1355 Vale do Cobreiro – Ladeira – 2ª Fase (IP2/Foz do Cobreiro) mantêm-se, pelo que se vão iniciar as respectivas obras, bem como a três outros projectos de investimento em que se comprometeram financiar e se vão manter.-----

c) da **Informação sobre aquisições de serviços**- Na sequência da deliberação de Câmara de 25/05/2011 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de Janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 086/2011 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 03/10/2011 a 31/10/2011. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações

de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico. -----

---O vereador Abel Mateus, questionou se a adjudicação de apoio técnico à Medidata, tratando-se de uma prestação de serviços, não ultrapassou já o valor contemplado no parecer genérico, ao que foi respondido que todas as condições legais estão devidamente asseguradas. A vereadora Natália Ramos questionou a que evento se destinou a adjudicação, à empresa Incentivos Outdoor, de cerca de 35 viagens de barco ao que foi respondido que se tratou do passeio realizado aquando da visita da subdirectora do IGESPAR;-----

d) do resultado da hasta pública, para venda da azeitona das oliveiras, em que se entregou o Lote 1 ao Senhor António Ribeiro Santos pelo valor de €95,00 e o Lote 2 ao Senhor Manuel António de Ascensão Isaías pelo valor de €85,00. Foi também dado conhecimento que não houve interessados para a venda das laranjas e dos limões, pelo que, á semelhança de anos anteriores, serão as mesmas oferecidas à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;-----

e) da Informação 294/2011 da DOUA acerca de Revisão de Preços - esclarecimentos, que foi distribuída aos Vereadores;-----

f) da Informação 290/2011 da DOUA acerca dos esclarecimentos prestados ao munícipe presente na reunião, Senhor António Aurélio Alves da Cruz, que foi distribuída aos Vereadores;-----

g) da tomada de posição da Câmara Municipal de Moura sobre o Livro verde da Reforma da Administração Local;-----

h) do ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, que foi distribuído aos vereadores, acerca da Petição “Não à Redução de Autarquias e Trabalhadores”;-----

i) – da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

j) dos pagamentos efectuados no período, que foram no valor de 142.219,05 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Informação n.º 086/2011 da Secção de Aprovisionamento. Informação 294/2011 da DOUA; Informação 290/2011 da DOUA. -----

